Ata da 20^a (vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 20ª (vigésima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Horácio Pereira, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro e Edmilson Porfírio, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou á Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 108/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que informou que os projetos de Lei 108 e 109/2022 tratam da abertura de crédito que serão destinados a Secretaria de Assistência Social para execução do Programa Criança Feliz do Governo Federal, que atende crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos. Para encerrar sua fala solicita a manutenção do regime. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 108/2022), sendo este aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI № 109/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 109/2022 por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 114/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais), destinado a custear despesas das Secretarias Municipais de Esporte, Fazenda e Infraestrutura e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que disse que essa abertura de

crédito trata da folha de pagamento das secretarias de Esporte, Fazenda e Infraestrutura. Manifestou-se favorável e solicitou a manutenção do regime. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 108/2022), sendo este aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI № 116/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.672, de 23 de novembro de 2011 e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que informou que o Projeto em discussão é para fazer a diminuição de 40 para 30 horas e consequentemente o ajuste dos valores. Segundo ele a pretensão é que ainda em junho seja aberto o seletivo para contratação de profissional da assistência social que terão a carga horária de 30 horas, assim como já é cumprido pelos profissionais de cargos efetivos. Por fim ele informa que as contratações do seletivo serão para o Programa Criança Feliz, já explanado nas discussões dos projetos anteriores. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Rogério Silva que solicitou a quebra de regime para tramitação normal justificando que o projeto precisa ser analisado com mais calma. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Ademir Anibale que manteve a solicitação de quebra de regime para tramitação normal justificando que o projeto precisa ser analisado com mais calma. Posteriormente manifestou-se o Vereador Romer Japonês que solicitou a quebra de regime para regime de urgência simples. O Senhor Presidente explicou aos seus nobres pares que se rejeitado o pedido do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 116/2022), será colocado em votação o requerimento do Vereador Romer Japonês. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 116/2022), sendo este rejeitado por 12 (doze) votos contrários. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Romer Japonês (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 116/2022), sendo este aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 118/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.732.515,96 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que reforçou que o Projeto de Lei 118/2022 esta diretamente ligado ao Projeto de Lei 97/2022 e solicitou vistas de 1 dia ao Projeto de Lei nº 118/2022. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 118/2022 por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI № 119/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 139.410,63 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (Regime de Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que informou que este recurso do projeto em discussão se destina ao Cemitério Municipal, que necessita de adequações devido ao crescimento relevante da cidade. Justifica que esse crédito destina-se a construção de gavetários, demolição e construção de muros e calçadas, que será realizado pela Secretaria de Infraestrutura. O Senhor Presidente consultou o

Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 118/2022 por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. PROJETO DE LEI Nº 97/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.443.771,88 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente consultou o Plenário acerca da tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que solicitou a quebra de regime de urgência simples para urgência especial. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 97/2022), sendo este rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 1 (um) voto favorável. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 116/2022), sendo este aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 110/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 110/2022), sendo este aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 115/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. (Regime de Urgência Simples). O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 115/2022), sendo este aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 111/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099, de 289 de dezembro de 2003 e dá outras providências. (Tramitação Normal). Ofício nº 372/2022, oriundo do Executivo Municipal, que requer juntada de documentos ao Projeto de Lei Ordinária nº 105/2022. Ofício nº 38/GPPM/2022, oriundo do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres que convida todos os vereadores para participarem da palestra Quando a Coragem Vence o Medo", que será realizada no dia 20/06/2022 ás 18h, no teatro do Centro Cultural. Ofício 407/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a indicação de representante para compor a Comissão do Processo Seletivo 001/2022. Ofício nº 430/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, em resposta ao requerimento verbal/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 311/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 09 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Chamamento Público nº 06/2022, cujo objeto é do tipo Chamamento Público para credenciamento de instituição operadora de pagamento por meio de cartão de crédito e débito para recebimento de tributos da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 312/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 14 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 03/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para reforma geral e construção de refeitório na Escola Estadual Patriarca da Independência no município de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 313/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 57/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de paisagismo, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 314/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 15 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 58/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, para utilização nos procedimentos nas unidades de saúde, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 318/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 20 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Chamada Pública nº 07/2022, cujo objeto é aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, por meio da compra institucional do Programa Alimenta Brasil. 319/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 22 de junho de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Chamada Pública nº 08/2022, cujo objeto é credenciamento de instituições financeiras e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal, mediante a consignação em folha de pagamento, para servidores ativos (efetivos), inativos e pensionistas, sem quaisquer ônus para o município de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 038/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que ás 9h do dia 10 de junho de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 34/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para uso no servico de tapa buracos em locais que o SAMAE executar escavações nas vias pavimentadas do município de Tangará da Serra-MT. Ofício Circular nº 039/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que ás 9h do dia 23 de junho de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 33/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de hidrômetros para realização de novas ligações e substituição de hidrômetros danificados desta autarquia. Ofício nº 50/SERRAPREV/2022, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de abril de 2022. Ofício nº 7029/2022/SUGP/SEDUC, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao requerimento nº 02/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício circular nº 03/CEDMMS/CONAE- REGIONAL OESTE/2022, oriundo da Comissão Especial de Divulgação, Mobilização, Monitoramento e Sistematização que encaminha convite ao Presidente desta Casa, para participar da Conferência Regional de Educação- CONAE 2022, que será realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2022 em Tangará da Serra. Carta nº 102489857/2022/DCMD-ENERGISA, oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 368/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin. Ofício nº 660/2022/GC/SRA, oriundo do Tribunal de Contas de Mato Grosso, que encaminha convocação para Encontro (Interage TCE22)- que acontecerá no dia 29 de junho de 2022, ás 8h no Auditório da Escola de Contas "Benedicto Sant'ana da Silva Freire", com a finalidade de promover a capacitação de gestores. Requerimento nº 41/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer do Executivo Municipal informações referente à equipe de colaboradores que trabalham atualmente no CAPS de nosso município, assim como aos

pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Requerimento nº 42/2022. de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer do Executivo Municipal documentos e informações sobre obras de pavimentação, projeto de drenagem e sinalização doa bairros Morada do Sol, Alto da Boa Vista, Dona Júlia e Barcelona. Requerimento nº 43/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que requer ao Executivo Municipal de Tangará da Serra informações sobre o albergue municipal. Indicação nº 461/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao SAMAE que realize o tapa buracos na Rua Geraldo Nazaré localizada no Distrito de Progresso. Indicação nº 462/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal melhorias na creche de Progresso. Indicação nº 463/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a troca de lâmpadas para led nos distritos de Progresso, São Joaquim do Boche, Triangulo e São Jorge. Indicação nº 464/2022, de autoria dos Vereadores Davi Oliveira, Edmilson Porfírio, Fábio Brito e Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal o projeto de lei para possibilidade da convocação de policiais militares para exercer atividade de segurança pública em repartições determinadas pelo executivo quando observada necessidade, mediante pagamento de gratificação. Indicação nº 465/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal serviços de tapa buracos e recapeamento dos bairros Barcelona, Madri e Valência. Indicação nº 466/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza do bueiro localizado na Rua Neftes de Carvalho (19), esquina com a Rua Manoel Dionísio Sobrinho (06), Centro. Indicação nº 467/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a substituição da ponte do Córrego Ararão localizado na Estrada do Mutum por ponte de concreto. Indicação nº 468/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao relator da Comissão de Seguridade Social e Família, Deputado Federal Luiz Lima (PL-RJ) e a todos os deputados federais que deem celeridade na aprovação do PLP nº 63/2022 que trata sobre Política Nacional do Câncer. Indicação nº 469/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a todos os deputados federais que deem celeridade na aprovação da PEC 11/2022 (Fase 1 - CD) que institui o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. Indicação nº 470/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 1316/2021 que indicou ao Executivo Municipal que realize estudos para que se proceda o retorno da sede do SAMU ao centro da cidade. Indicação nº 471/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a substituição da ponte de madeira, localizada sobre o Rio Russo na Agrovila 03, no Assentamento Antônio Conselheiro, por ponte de concreto. Indicação nº 472/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Excelentíssimo Governador Mauro Mendes com cópia a Secretaria de Estado de Infraestrutura a necessidade de construção de um bueiro celular na estrada de acesso a propriedades rurais localizada na rodovia MT-358, km 14 em Tangará da Serra. Indicação nº 473/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a reutilização de pneus inservíveis para construção de galerias pluviais na zona rural de Tangará da Serra. Indicação nº 474/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Excelentíssimo Governador Mauro Mendes com cópia ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves a necessidade de aquisição de academias ao ar livre para o Assentamento Nossa Senhora Aparecida e Jardim Alto Alegre em Tangará da Serra. Indicação nº 475/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma praça pública ou

parque linear às margens da Rua Celso Rosa Lima no Jardim Goiás. Moção nº 16/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos reconhecimento e congratulações a equipe de limpeza da UPA -Tangará da Serra pelos seus relevantes trabalhos prestados. Moção nº 17/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações a Associação de Pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais e Doenças Raras de Mato Grosso pela realização da campanha "Maio Roxo Raro" realizada neste município no dia 20 de maio de 2022. Moção nº 18/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações a Liga Acadêmica de Enfermagem Oncológica (LAEO), vinculada ao curso de enfermagem da Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Tangará da Serra e à professora Juliana Benevenuto Reis pela participação na campanha Maio Roxo Raro realizada neste município no dia 20 de maio de 2022. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria juntamente com a Vereadora Sandra Ferracin, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal serviços de tapa buracos e recapeamento da rua C do bairro Jardim Presidente e as demais ruas do bairro." Seguencialmente manifestou-se o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: "Requer ao Executivo Municipal informações referentes à inclusão do município no Programa MT Iluminado lançado pelo Governo do Estado." Seguencialmente manifestou-se a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal a recuperação da via urbana Estrada Boa Vista no Jardim Goiás, em frente ao mercado JR." Seguencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar uma plataforma e documentação impressa para facilitar o acesso e permitir a população fazer sugestões, comentários e contribuir com as adequações necessárias no plano de mobilidade urbana de Tangará da Serra." "Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de inserir redutores de velocidade na Rua 34-A no bairro Morada do Sol." "Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de inserir redutores de velocidade na Rua 34-A no bairro Morada do Sol." Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: "Requer ao SAMAE a quantidade de ordens de serviços de recomposição asfáltica para novas ligações de água em aberto no município de Tangará da Serra." Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: "Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a reconstrução da ponte do Rio Formoso - MT 170." Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Ademir Anibale, Davi Oliveira, Elaine Antunes, Eduardo Sanches, Rogério Silva, Edmilson Porfírio e Fábio Brito. Na sequência os vereadores outorgaram moção de aplausos aos funcionários do sistema operacional do SAMAE e ao Movimento

Paixão de Cristo da Paróquia Nossa Senhora Aparecida. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Eduardo Sanches que requereu vistas ao Projeto de Lei nº 66/2022 pelo prazo de 09 (seis) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Professor Sebastian que requereu vistas ao Projeto de Lei nº 13/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Hélio da Nazaré que requereu vistas ao Projeto de Lei nº 11/2022 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (vistas ao Projeto de Lei nº 66/2022) em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian (vista ao Projeto de Lei nº 13/2022) em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Hélio da Nazaré (vista ao Projeto de Lei nº 11/2022) em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 97, 108, 109, 114, 119, 103, 104 e 102/2022 fossem apreciados em bloco. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade. Seguencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 97/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.443.771,88 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 108/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 109/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI № 114/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais), destinado a custear despesas das Secretarias Municipais de Esporte, Fazenda e Infraestrutura e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 119/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 139.410,63 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e três centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 103/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e

quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 104/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. (Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 102/2022, de autoria do Executivo Municipal, que prorroga o prazo do artigo 4º da Lei Ordinária nº 5.265, de 23 de dezembro de 2019 e dá outras providências. (1ª Discussão). Os Projetos de Lei nº 97, 108, 109, 114, 119, 103, 104 e 102/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação dos pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 97, 108, 109, 114, 119, 103, 104 e 102/2022, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 97, 108, 109, 114, 119, 103, 104 e 102/2022 ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que solicitou vistas de 15 dias ao Projeto de Lei nº 102/2022. Cumprimentou e parabenizou o secretário de esportes dizendo que tem convicção de que o recurso que será aprovado terá pleno excito e o projeto bem executado. Sobre o projeto de lei 97/2022 o Edil reforçou que precisa da aprovação do projeto para dar efetividade ao Projeto de Lei nº 118/2022 que trata sobre a pavimentação asfáltica no município. Destacou que o secretário Magno da Secretaria de Infraestrutura tem se destacado de forma positiva e que ele espera que todos os projetos desta secretaria sejam executados. Para encerrar sua fala manifestouse favorável a todos os projetos em discussão. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Hélio da Nazaré que se manifestou favorável a todos os projetos e destacou o Projeto de Lei nº 119/2022, que trata de investimento no Cemitério Municipal dizendo que considera mais urgente à construção de uma capela mortuária e que deseja que o Executivo envie um projeto para atender essa demanda, já que muitos munícipes não pagam plano da Univida e não tem condições para alugar a capela. O Vereador Hélio da Nazaré cedeu parte do seu tempo ao Vereador Horácio Pereira que destacou também o projeto de Lei nº 119/2022 é de extrema importância, no entanto ele cobra investimentos do Executivo Municipal no cemitério do Progresso, que segundo ele está abandonado. O Vereador Hélio da Nazaré concluiu sua fala se manifestando favorável ao Projeto de Lei nº 103/2022 da Secretaria de Esportes e a todos os projetos que vierem desta secretaria. Sequencialmente manifestou-se o Vereador Eduardo Sanches que iniciou sua discussão com o Projeto de Lei 119/2022, dizendo que faltam investimentos no Cemitério Municipal para que este possa se tornar um ambiente agradável. Em relação ao Projeto de Lei nº 97/2022 o Edil parabenizou o secretário de infraestrutura Magno que assumiu a secretária por um breve período, no entanto já vem demonstrando um trabalho profundo e técnico. Segundo ele o que falta para avançar são projetos, pois segundo ele tudo que é projetado sempre evolui para execução. Encerrando sua fala o Vereador se manifestou favorável a todos os projetos em discussão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que afirmou que os projetos aprovados por esta Casa não são sinal de obras concluídas, são apenas uma luz no final do túnel e segundo ele 1/3 do que é aprovado não é executado, ficando apenas nas peças orçamentárias. Segundo ele muitos projetos que adentram nesta Casa para apreciação são de forma atropelada e sem clareza, citando como exemplo o Projeto de Lei nº 119/2022 que visa aumentar o gavetário, demolir e reconstruir muros e calcadas no cemitério municipal. Ele cita que há uma concessão do cemitério a uma empresa local e que pouco se sabe como funciona, o que realmente seria de responsabilidade do município e que para ele esse projeto é apenas um remendo, pois no ano passado já houve discussões sobre a construção de um novo cemitério municipal, no entanto não houve avanços nesta questão. Ele reforça a necessidade de ter mais tempo para analisar os projetos para

que não seja feita aprovação de projetos sem lógica. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira que também demonstrou preocupação com o Projeto de Lei nº 119/2022 que trata de recursos para o cemitério municipal que hoje é concedido a uma empresa do município e que segundo ele também é a empresa que esta com a concessão da cidade de Campo Novo do Parecis. Ele acredita que deveria ter mais tempo para apreciar o projeto, no entanto como veio em regime de urgência especial ele votará favorável. O Edil disse que é favorável o Projeto de Lei nº 97/2022 que destinará recursos ao bairro Dona Julia se faz necessário para atender a necessidade da construção de galeria de drenagem de águas pluviais no bairro. Em discussão dos projetos 108/2022 e 109/2022 que trata de recursos para atender a Secretaria de Assistência Social, ele afirma que poucos recursos estão sendo destinados para a compra de cestas básicas e questiona o motivo, já que a população tanta necessita destas doações. Informou que esta sentindo a secretária muito devagar nesta questão e que fará um requerimento para solicitar a quantidade de cestas básicas que já foram entregues pelo município nos anos de 2021 e 2022. Para encerrar sua fala se manifestou favorável aos demais projetos. O Vereador Davi Oliveira cedeu parte do seu tempo ao Vereador Edmilson Porfírio que já iniciou sua fala manifestando-se favorável a todos os projetos. Destacou que o Projeto de Lei nº 119/2022 esta faltando muitas informações e que segundo ele deveria ter sido solicitado vistas. Ele solicita que o Executivo encaminhe um projeto bem elaborado com destinação de área para a construção de um novo cemitério, assim como atenção ao cemitério do Distrito de Progresso. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian (vista ao Projeto de Lei nº 102/2022) em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Na sequencia o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei 97, 108, 109, 114, 119, 103 e 104 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 118/2022 conforme segue: PROJETO DE LEI Nº 118/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.732.515,96 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (Discussão Única). Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os pareceres do Projeto de Lei nº 118/2022 fossem apreciados em bloco. Seguencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 118/2022, sendo estes aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 118/2022, sendo este aprovado por unanimidade. Ás 18h57minmin do dia 14 (quatorze) do mês de junho do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	

EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA FERRACIN	